

Resolução N.º 37 de 05 de junho de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da 3ª Equipe de Saúde da Família – ESF III e 3ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I – ESB III, no município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL Centro Norte MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde.

II- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

III- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

IV- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 que dispõe sobre **Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

V- PORTARIA Nº 065/2012/GBSES , DE 14 DE MAIO DE 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais às equipes de saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

VI- NOTA TÉCNICA Nº 02/2017 que define o Fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso.

VII – Portaria nº 1.737 de 12 de julho de 2017, que credencia municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF);

VIII – Portaria nº 1.739 de 12 de julho de 2017, que credencia municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Bucal (ESB);

IX – Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, favorável implantação da 3ª Equipe de Saúde da Família – ESF III e 3ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I – ESB III, no município de Alto Taquari.

DISPÕE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da 3ª Equipe de Saúde da Família – ESF III e 3ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I – ESB III, no município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2018.


Márcia Aurélio Esser Veloso
Coordenadora da CIR


Nassin El Din Farah
Vice-Egional do COSEMS